



PORTARIA Nº 003/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR, o servidor RUY LUIZ QUINTILIANO ocupante do cargo de Gerente de Administração e Benefícios para movimentar juntamente com a Superintendência Geral as Contas Correntes nºs 19-2, 88-5 e 89-3 da Agência 0725 da Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 11 de abril de 2006

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
P/Superintendente Geral

PORTARIA Nº 010/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **MARIA CREUZA DOS SANTOS CARRETERO**, do cargo em comissão, símbolo CC-10 de Assistente III, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 005/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **MICHELLY CAROLINE MIRANDA**, do cargo em comissão, símbolo CC-10 de Assistente I, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 011/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **AROLD KULCHESKI**, do cargo em comissão, símbolo CC-10 de Assistente I, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 007/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **MARILZA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo CC-10 de Assistente III, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 07/2006

SÚMULA: Aprovar Projeto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Projeto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Koteski Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba - PR

PORTARIA Nº 008/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **VERÔNICA ANTUNES FERREIRA BIESKE**, do cargo em comissão, símbolo CC-10 de Assistente III, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 08/2006

SÚMULA: Aprovar Projeto Social do Centro de Promoção Humana, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Projeto Social do Centro de Promoção Humana, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Koteski Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba - PR

PORTARIA Nº 009/2006

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 969/93 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal nº 968/93, **ANDERSON TOLEDO NUNES PEREIRA**, do cargo em comissão, símbolo CC-04 de Assessor Jurídico, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário, a partir do dia 20 de abril de 2006.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2006

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

CAMPANHA DO AGASALHO 2006
Contamos com sua solidariedade

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Poder Executivo Municipal
Eros Danilo Araújo - Prefeito Municipal
Praça Dr. Horário Klabin 37

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3271-1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1558

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3271-1103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁRIO, - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA RODRIGUES ALVES - FONE: (42) 3904-1497

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**Boletim Oficial****MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002

IMPRESSÃO

Imprensa Oficial do Estado

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP 80035050 -

TIRAGEM - 1000 exemplares**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 09/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social da Associação Beneficente João Calvino, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social da Associação Beneficente João Calvino, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 10/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social da Associação das Damas de Caridade, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social da Associação das Damas de Caridade, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 11/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social da Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirin, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social da Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirin, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 12/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social da Associação Espírita Paz Amor e Caridade, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social da Associação Espírita Paz Amor e Caridade, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 13/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social do Asilo São Vicente de Paula, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social do Asilo São Vicente de Paula, que solicita verba de subvenção Social referente ao exercício de 2006.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 14/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social do Asilo São Vicente de Paula para o ano de 2006, referente a verba no valor de R\$ 15.000,00 repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, por indicação do Vereador Senhor Carlos Alberto Merhy.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social do Asilo São Vicente de Paula para o ano de 2006, referente a verba no valor de R\$ 15.000,00 repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, por indicação do Vereador Senhor Carlos Alberto Merhy.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03**

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1558

RESOLUÇÃO Nº 15/2006**SÚMULA:** Aprovar Projeto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para o ano de 2006, referente a verba no valor de R\$ 15.000,00 repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, por indicação do Vereador Senhor Carlos Alberto Merhy.*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária ordinária realizada em 27 de abril de 2006.***RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar Projeto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para o ano de 2006, referente a verba no valor de R\$ 15.000,00 repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, por indicação do Vereador Senhor Carlos Alberto Merhy.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

Flávia Regina Kotleski Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Telêmaco Borba - PR

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA NOTIFICA AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS PREDIAL OU TERRITORIAL URBANO EM NOSSO MUNICÍPIO, QUE OS CARNÊS PARA O PAGAMENTO DO IPTU/2006, SERÃO ENTREGUES ATRAVÉS DO CORREIO NO ENDEREÇO ATUALIZADO. OS QUE NÃO RECEBEREM DEVERÃO RETIRAR JUNTO AO CENTRO DE TRIAGEM DO CORREIO SITO A AVENIDA SAMUEL KLABIN N.º 741 NO PRÉDIO EM FRENTE À CASA DO ARTESÃO. O VENCIMENTO PARA PAGAMENTO À VISTA EM COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 10% OU O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA PARA QUEM OPTAR PELO PAGAMENTO PARCELADO SERÁ EM ATÉ 16 DE JUNHO DE 2006. POSTERIOR A ESTA DATA O PAGAMENTO SERÁ SOMENTE PARCELADO E AS PARCELAS VENCIDAS DEVIDAMENTE CORRIGIDAS NOS TERMOS DA LEI.

TELÊMACO BORBA 12 DE MAIO 2006.

WALDOMIRO BEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 030/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa MIMALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, item único com o valor R\$14.400,00. Declarando-se como vencedora a proponente única, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: MIMALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA					
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Global/R\$
1	45	Un	Tubo de concreto armado PB Ø 1500mm x 1000mm de comprimento	320,00	14.400,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 14.400,00		

Telêmaco Borba, 11 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 065/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa L.PEDROSO & PEDROSO LTDA, item único com o valor R\$26.540,00. Declarando-se como vencedora a proponente única, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA					
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Global/R\$	
Único	01	Un	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 121,62 m² Reforma de Barracão para Unidade de Beneficiamento de mel, localizado no Viveiro Municipal de Indústrias, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e cronogramas.	26.540,00	
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 26.540,00		

Telêmaco Borba, 11 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2005

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, Lote Único com o valor R\$ 46.740,00. Declarando-se como vencedora proponente única, por ter apresentado preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA

LOTE ÚNICO

Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
01	Un	Contratação de empresa de engenharia civil, para elaboração de Projetos Executivos da Sede da Secretaria Municipal de Educação, a saber: Projeto Arquitetônico, Projeto de Fundações e Estrutural, Projetos Elétrico, Projeto Hidro-Sanitário, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Projeto de Segurança e Controle e Acesso (CFTV), projeto de Lógica (Comunicação e Dados), Projeto de Sistema HVAC, Projeto Paisagístico, Projeto de Drenagem Superficial de Águas Pluviais medindo 2.070,81m², conforme o Memorial Descritivo em anexo.	46.740,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 46.740,00

Telêmaco Borba, 02 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Lote 2 - em 1º lugar a Empresa TH BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 103.400,00; em 2º lugar a Empresa Opear Veículos Ltda, com o valor global de R\$ 105.472,00; Lote 3 - em 1º lugar a Empresa TH BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 56.500,00; em 2º lugar a Empresa Europe Veículos Ltda, com o valor global de R\$ 56.980,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada em 1º lugar, com preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

LOTE 02 - TH BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Veículo Tipo Ambulância, MARCA/MODELO: FIAT DUCATO MAXI 2.8 JTDI, semi UTI, ano/modelo 2006/2006 zero km, direção hidráulica, fabricação nacional, cor branca lisa, 5 portas (sendo 02 na dianteira, 01 na lateral direita corredeja e 02 na traseira); banco dianteiro (passageiro) biposto (1/3 e 2/3) banco do motorista com regulagem individual, motor de 04 cilindros turbo diesel, c/ 127CV; carroceria do veículo toda estampada em chapa de aço, freios a disco nas 4 rodas, immobilizador eletrônico do veículo acionado por controle remoto, caixa de câmbio sincronizado de 05 velocidades à frente e 01 à ré, capacidade de carga útil de 1500 kg, compartimento de carga em volume 12m³ distância entre eixos mínima de 3100mm, limpador com temporizador e lavador elétrico do pára-brisa, cinto de segurança dianteiros de 03 pontos retráteis, com regulagem de altura, painel de instrumentos e contômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura água, e nível de combustível, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança, extintor de segurança, extintor e estepe; porta deslizante na lateral, lado passageiro com janela corredeja. Características do compartimento do Paciente (10,0m³) Divisória original da cabine do motorista c/ janela p/ comunicação, revestimento interno total (laterais, teto e portas) em chapas de polietileno branco lavável # 3mm. Piso em chapas de compensado naval # 15mm, revestido com emborrachado vinílico automotivo antiderrapante; iluminação interna halógena dupla intensidade, composta por 04 luminárias embutidas no teto. 01 maca retrátil em alumínio, c/ rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em couro automotivo e engate rápido de fixação. 01 poltrona para enfermeiro, confeccionada em estrutura de aço, revestida em couro e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, conforme resolução 01/93 CONMETRO; 01 poltrona reclinável (c/ base giratória p/ o médico); 01 banco tipo baú revestido em couro para 3 lugares c/ cintos de segurança; 01 farol de embarque; 01 armário cilindro 7m³ (incluso cilindro-suporte p/ cilindro; 01 suporte para soro e sangue, em aço carbono; 01 conjunto de oxigenação composto de régua tripla em alumínio, fluxômetro, humidificador, máscara e válvula reguladora de pressão, com tubulação em mangueiras flexíveis e aspirador venturi, janelas laterais corredejas LD/LE no compartimento do paciente; 01 corrimão de teto; 01 prancha rígida; 01 sinalizador acústico e visual (tipo barra de luzes) c/ 2 rotativos e 1 sirene eletrônica, aplicação de película tipo jateada nos vidros do compartimento do paciente, identificação "Ambulância" na traseira e dianteira espelhadas, c/ 2 cruzeiros vermelhas nas laterais, ar condicionado c/ saídas para o compartimento do motorista e do paciente (comando independente); 01 armário aéreo medindo: 1,40m; 01 exaustor de teto; 01 bancada lateral medindo: 1,40m comprimento; 0,70cm altura, c/ 7 gavetas abertura pró lixo 02 aberturas c/ portas corredejas de acrílico p/ guardar os equipamentos. SEGURO TOTAL DE 01 ANO	103.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA EMPRESA		R\$

LOTE 03 - TH BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Veículo Tipo Ambulância, de remoção básica, com as seguintes características: veículo tipo automotor, MARCA/MODELO: FIAT DÓBLO CARGO 1.8 FLEX, tipo furgão original de fábrica, com toda estampada de em chapa de aço, ano/modelo 2006/2006 zero km, 5 portas (sendo 02 no compartimento do motorista, 01 porta lateral corredeja direita e 02 traseiras no compartimento de carga, motor a gasolina 1.8, 04 cilindros potência mínima de 80 CV, caixa de câmbio sincronizado de 05 marcha à frente e 01 à ré, direção hidráulica, freios a disco nas 4 rodas, tração dianteira, capacidade de carga útil de 600 kg, compartimento de carga em volume 3m³, distância entre eixos mínima de 2500mm, 01 Divisão da parede divisória original do veículo entre o compartimento e a cabine do motorista; 01 revestimento interno total (laterais, teto e portas) em chapas de polietileno branco alto impacto lavável # 3mm. 01 Piso em chapas de compensado naval # 15mm, revestido com emborrachado vinílico automotivo antiderrapante; 01 ventilador oscilante 12 V; 01 iluminação interna fluorescente, composta por 2 luminárias 15 W, fixadas no teto; 01 janela corredeja na porta lateral; 01 maca standart fixa com estrutura em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em couro automotivo e engate rápido de fixação; 01 Armário lateral para guarda de medicamentos; 01 banco tipo baú para 2 pessoas com cintos de segurança, 01 pega mão no teto em alumínio polido; 01 suporte para cilindro de oxigênio duplo 0,7 e 1 m³; 01 01 suporte para soro e sangue, em aço cromado; 01 sinalizador acústico visual (tipo barra de luzes) c/ 2 rotativos e 1 sirene eletrônica; 01 aplicação de película tipo jateada nos vidros do compartimento traseiro; 01 identificação "Ambulância" na traseira e dianteira espelhadas, c/ 2 cruzeiros vermelhas nas laterais; 01 meia divisória em fibra de vidro pintada na cor branca com janela de comunicação em acrílico entre o compartimento do paciente e o motorista; 01 maca de alumínio retrátil, 01 exaustor de teto. SEGURO TOTAL DE 01 ANO	56.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA EMPRESA		R\$

Telêmaco Borba, 02 de Abril de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 060/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **MOTTI & CIA LTDA**, item 02 com o valor **R\$ 2.040,00**, item 05 com o valor **R\$ 4,70**, item 06 com o valor **R\$ 11,70**, item 07 com o valor **R\$ 65,00**, item 10 com o valor **R\$ 9,90**, item 11 com o valor **R\$ 2,10**, item 12 com o valor **R\$ 11,50**, item 18 com o valor **R\$ 99,30**, item 22 com o valor **R\$ 50,80**, item 26 com o valor **R\$ 55,80**, item 35 com o valor **R\$ 77,20**, item 36 com o valor **R\$ 81,50**, item 39 com o valor **R\$39,90**, item 40 com o valor **R\$ 19,60**; **ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**, item 01 com o valor **R\$ 865,00**, item 03 com o valor **R\$ 1.641,60**, item 09 com o valor **R\$ 15,60**, item 13 com o valor **R\$ 840,00**, item 14 com o valor **R\$ 840,00**, item 15 com o valor **R\$ 468,00**, item 16 com o valor **R\$ 572,00**, item 19 com o valor **R\$ 49,87**, item 20 com o valor **R\$ 56,67**, item 21 com o valor **R\$ 49,92**, item 28 com o valor **R\$ 6,00**, item 30 com o valor **R\$ 300,00**, item 31 com o valor **R\$ 50,00**, item 32 com o valor **R\$ 336,00**, item 33 com o valor **R\$ 133,74**, item 34 com o valor **R\$ 73,00**, item 37 com o valor **R\$ 7,00**, item 41 com o valor **R\$ 23,76**, item 42 com o valor **R\$ 65,00**, item 44 com o valor **R\$ 8,25**, item 45 com o valor **R\$ 67,50**. Declarando-se como vencedoras proponentes, por terem preço compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: MOTTI & CIA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
2	01	Un	Rede de proteção de quadra de 3 lados 36x20m	2.040,00	2.040,00
5	25	Par	Bóia de braço infantil	4,70	117,50
6	01	Un	Rede de <u>biribol</u>	11,70	11,70
7	02	Un	Cesta de <u>basquete</u>	65,00	130,00
10	10	Un	Pranchinhas de natação	9,90	99,00
11	01	Un	Apito de boa qualidade	2,10	2,10
12	30	Par	Caneleira de 1 kg c/ <u>velcro</u>	11,50	345,00
18	24	Un	Bola de vôleibol 6.0, de acordo c/ as normas da de acordo c/ as normas da CBV.	99,30	2.383,20
22	18	Un	Bola de <u>futsal</u> adulto Max 200 oficial, de acordo c/ as normas da CBF.	50,80	914,40
26	03	Par	Antena de rede Voleibol de fibra	55,80	167,40
35	12	Un	Bola de handebol H.2 <u>Suiça</u> (de acordo CBH)	77,20	926,40
36	12	Un	Bola de handebol H.3 <u>Suiça</u> (de acordo CBH)	81,50	978,00
39	06	Un	Rede de vôleibol preta	39,90	239,40
40	06	Un	Rede de vôleibol (treinos)	19,60	117,60
TOTAL DA EMPRESA					R\$

EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	02	Un	Rede de proteção de quadra (lateral) de 2 lados , 20x20m	865,00	1.730,00
3	01	Un	Rede de proteção de quadra 38x20m	1.641,60	1.641,60
9	10	Un	Bolinhas de plástico infantil tp dentinho	15,60	156,00
13	02	Jg	Uniformes de basquetebol (calções e camisetas), nº 01 a 14, malha do tp <u>Dray Fit</u> , sendo 1 jg mas. e 1 fem.(agarradinho), 1pc p/ <u>libero Masc.</u> e 1 Fem.(calção em Piquet)	840,00	1.680,00
14	04	Jg	Uniforme de Voleibol (nº 01...a 14) sendo 2 Masculino c/ calção de malha tp <u>Dray Fit</u> e 2 jg feminino c/ bermuda (malha <u>Suplex</u>) modelo "Agarradinho."(1 p/ <u>libero Masc.</u> e 1 Fem)	840,00	3.360,00
15	02	Jg	Uniforme <u>Futsa</u> (Masc.(nº 01 a 18), c/ calções em Piquet e camisa de malha tp <u>Dray Fit</u>	468,00	936,00
16	02	Un	Uniforme de Futebol de campo <u>Masc.</u> (nº 01 a 22), c/ calções em Piquet e camisa de malha tp <u>Dray Fit</u>	572,00	1.144,00
19	24	Un	Bola de <u>Mini Volei</u> (de acordo c/ as normas da de acordo c/ as normas da CBV)	49,87	1.196,88
20	18	Un	Bola de <u>futsal</u> adulto Max 500 oficial, de acordo c/ as normas da CBF.	56,67	1.020,06
21	18	Un	Bola de <u>futsal</u> adulto Max 100 oficial (de acordo c/ as normas da CBF).	49,92	898,56
28	33	Un	Colete de treinamento (futebol/futsal)	6,00	198,00
30	04	Jg	Uniforme de Handebol (calção e camisa), c/ 15 <u>camisa</u> e 15 calção <u>cd. jogo</u> , sendo 2 jogos masculino e 2 feminino.	300,00	1.200,00
31	05	Par	Camisa/calção/bermuda (vôlei de <u>praia</u>) sendo camisa em <u>dry fit</u> , 100% poliéster e calção em Piquet 100% poliéster, personalizado.	50,00	250,00
32	05	Jg	Uniforme basquetebol, adulto, 1 a 14, camisa em <u>dry fit</u> e short em Piquet, 100% poliéster, personalizado, sendo 2 Fem. e 3 Masc.	336,00	1.680,00
33	12	Un	Bola de <u>basquete</u> 7.4. oficial (de acordo CBB)	133,74	1.604,88
34	12	Un	Bola de handebol H.1 <u>Suiça</u> (de acordo CBH)	73,00	876,00
37	04	Par	Rede de <u>basquete</u>	7,00	28,00
41	02	Un	Rede de vôleibol de praia	23,76	47,52
42	50	Un	Agasalho tipo <u>celete/microtel tam M/G/GG</u>	65,00	3.250,00
44	06	Un	Bombas p/ encher bolas	8,25	49,50
45	06	Un	Calibradores	67,50	405,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 034/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar a empresa **ROSEMEIRE OEZAU DA SILVA & CIA. LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 820,00**; Em 1º lugar a empresa **ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 308,98**; Em 1º lugar a empresa **IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 1.101,00**. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas em 1º lugar nos itens, preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ROSEMEIRE OEZAU DA SILVA & CIA. LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	4	Un	Tesourinhas para unhas de bebê	7,65	30,60
2	4	Un	Cortador infantil de <u>unha</u>	3,82	15,28
3	4	Un	Pentes fino para <u>pediculose</u>	0,90	3,60
6	2	Un	Tesouras de inox (tipo <u>tramontina</u> ou similar equivalente)	7,65	15,30
7	2	Un	Porta <u>durex</u>	9,50	19,00
8	2	Un	Quadro de aviso medindo: 1,40 x 0,38 em madeira de eucalipto c/ fundo azul	116,30	232,60
11	3	Cx	Caneta esferográfica preta	15,68	47,04
12	1	Cx	Caneta esferográfica azul	15,68	15,68
16	4	Cx	<u>Alfinetes</u>	2,65	10,60
17	4	Cx	<u>Percevejo</u>	0,90	3,60
20	3	Tb	Cola 1 Kg	5,78	17,31
21	3	Cx	Grampo para grampeador de pressão	4,28	12,84
22	3	Cx	Grampo 26/6	1,96	5,88
24	2	Pct	Papel cartão duplex gram. 210 77 x 113	46,00	92,00
25	2	Pct	Papel cartão duplex gram. 390 77 x 113	85,47	170,94
27	50	Un	Borracha <u>branca</u> macia	0,14	7,00
28	50	Un	<u>Lapiseiras</u> 0,5	1,05	52,50
30	1	Un	<u>Tesoura</u> picotada	3,79	3,79
31	10	Un	<u>Durex</u> grande	0,57	5,70
33	10	Un	Fita <u>crepe</u>	0,79	7,90
34	5	Un	<u>Grampeador</u>	4,80	24,00
38	5	Un	<u>Extrator de grampo</u>	0,49	2,45
44	2	Un	Apagador p/ quadro branco c/ suporte para pincel	4,80	9,60
46	4	Un	Caneta preta para quadro branco	1,90	7,60
48	4	Un	Caneta vermelha para quadro branco	1,90	7,60
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 820,41

EMPRESA: ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	4	Un	<u>Grampeadores</u> grande 26/6	19,95	79,80
5	2	Un	<u>Perfuradores</u>	7,81	15,62
10	25	Un	<u>Corretivo</u> liquido	0,70	17,50
13	5	Un	<u>Livro ata</u> c/ 100 fls	6,63	33,15
14	1	Un	<u>Grampeador</u> de pressão	34,32	34,32
15	2	Un	Tesouras grande de inox (tipo <u>tramontina</u> ou similar equivalente)	5,32	10,64
18	5	Un	Fita <u>dupla face</u>	2,40	12,00
19	5	Un	Fita <u>durex</u> larga	2,07	10,35
29	10	Cx	<u>Grafite</u> 0,5 cada cx. c/ 24 minas c/ 12 un.	2,40	24,00
43	1	Un	Quadro de aviso medindo: 1,20 x 0,80 em madeira de eucalipto	56,40	56,40
45	4	Un	Caneta azul para quadro branco	1,90	7,60
47	4	Un	Caneta verde para quadro branco	1,90	7,60
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 308,98

EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
9	2	Cx	Papel A4 (cx 10 pct <u>cd</u>)	106,00	212,00
26	50	Un	Resma de papel A4	10,60	530,00
32	15	Un	Fita <u>transparente</u> larga	1,64	24,60
35	450	Un	Caneta esferográfica azul	0,29	130,50
36	450	Un	Caneta esferográfica preta	0,29	130,50
37	50	Un	Caneta esferográfica vermelha	0,29	14,50
40	10	Un	<u>Pilhas pequenas</u>	0,49	4,90
41	40	Un	<u>Pilhas grandes</u>	0,99	39,60
42	3	Rl	Papel térmico para fax 216mm x 30m	4,80	14,40
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.101,00

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 036/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar a empresa **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 42,92**; Em 1º lugar a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 3.436,84**; Em 1º lugar a empresa **YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 4.891,18**; Em 1º lugar a empresa **AUTO PEÇAS MADRID LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 514,00**; Em 1º lugar a empresa **J. BOGO & CIA LTDA**, vencedora nos itens relacionados abaixo, com valor total de **R\$ 3.366,60**. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas em 1º lugar nos itens, preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
57	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 499	11,66	23,32
100	01	Un	Braço nº 2800894 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	19,60	19,60
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 42,92

EMPRESA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
2	02	Un	Filtro hidráulico PL-730	9,38	18,76
4	04	Un	Filtro hidráulico PH - 1960	7,94	31,76
5	02	Un	Filtro hidráulico H- 837	6,94	13,88
6	02	Un	Filtro hidráulico PH- 64	9,99	19,98
7	02	Un	Filtro hidráulico C -1664	8,81	17,62
8	02	Un	Filtro hidráulico PL 9 F 6700	10,11	20,22
9	02	Un	Filtro hidráulico HF 6564	45,50	91,00
10	02	Un	Filtro hidráulico OFN - 9025	111,38	222,76
11	02	Un	Filtro hidráulico PSL 167	16,00	32,00
13	02	Un	Filtro hidráulico PSL 1384-8 F 9	15,50	31,00
14	02	Un	Filtro hidráulico PSL C 0677	7,75	15,50
15	04	Un	Filtro hidráulico PSH 211	28,88	115,52
16	02	Un	Filtro purificador de ar do motor ARS-2868	12,81	25,62
17	12	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-1004	11,25	135,00
18	02	Un	Filtro purificador de ar do motor TR- 1846	23,13	46,26
19	02	Un	Filtro purificador de ar do motor ARS-7109	16,31	32,62
20	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-8528	14,10	28,20
21	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-2032	35,38	70,76

25	08	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-2710	22,31	178,48
26	03	Un	Filtro purificador de ar do motor AP- 8528	14,10	42,30
27	05	Un	Filtro purificador de ar do motor AS-810	8,88	44,40
30	03	Un	Filtro purificador de ar do motor ARL-5310	21,88	65,64
31	06	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-2867	10,44	62,64
32	15	Un	Filtro de Combustível nº FC-161	1,94	29,10
33	02	Un	Filtro de combustível R-26	16,75	33,50
36	02	Un	Filtro de Combustível nº R 0751	13,63	27,26
38	02	Un	Filtro de Combustível nº PC-2-255	4,98	9,96
40	04	Un	Filtro de Combustível nº R-4510	21,38	85,52
41	02	Un	Filtro de Combustível nº R-28	20,90	41,80
43	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-8047	37,38	74,76
44	06	Un	Filtro Purificador de ar AR-7716	49,50	297,00
46	03	Un	Filtro Purificador de ar ARS-1013	16,19	48,57
48	04	Un	Filtro Purificador de ar ARS-3003	28,31	113,24
49	02	Un	Filtro Purificador de ar FSA-6067	22,81	45,62
50	06	Un	Filtro Purificador de ar AR-9834	22,81	136,86
51	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-7998	23,25	46,50
53	02	Un	Filtro de Combustível nº 2 RP127.481	30,63	61,26
56	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC 255	4,98	29,88
58	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 494	10,06	20,12
60	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 745	13,63	27,26
63	02	Un	Filtro purificador de ar nº AP-9836	40,44	80,88
66	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 519	8,25	66,00

69	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 714	11,25	22,50
70	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 366	5,50	44,00
71	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 902	9,50	76,00
75	13	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 327	12,63	164,19
76	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSC 282	11,25	22,50
78	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 442	6,44	12,88
79	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 282	11,25	22,50
81	06	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 280	13,33	79,98
84	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 442	6,44	12,88
93	01	Un	Assento nº 3149999 M91 E, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	230,00	230,00
94	01	Un	Retentor nº 1860867 M3, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	3,00	3,00
95	01	Un	Retentor nº 195506 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	2,90	2,90
96	01	Un	Rolamento nº 834218 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	12,00	12,00
99	01	Un	Munhão nº 186890 M91, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	76,00	76,00
101	01	Un	Tampa c/ junta nº 70150038, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	2,50	2,50
102	01	Un	Chave de partida, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	16,00	16,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.436,84

EMPRESA: YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
29	04	Un	Filtro purificador de ar do motor ARL-6091	6,76	27,04
91	01	Un	Concha de 12" nº D 147418 completa c/ lâmina e bicos, pinos e buchas, p/ retroescavadeira marca Case, modelo 580-L, série JHF0027223, ano 1998.	1.998,00	1.998,00
92	01	Un	Filtro da transmissão nº 4996300, para trator de esteira, marca Fiat Allis, modelo FD-170, série 1709TC-02055, ano 1998.	1.774,00	1.774,00
97	01	Un	Anel nº 195522 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	0,80	0,80
98	02	Un	Barra de direção nº 3147979 M92, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	75,67	151,34
103	400	Kg	Pano costurado, p/ uso da Seção Mecânica	2,35	940,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.891,18

EMPRESA: AUTO PEÇAS MADRID LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
89	01	Un	Caixa de direção completa p/ veículo VW. Kombi/99	514,00	514,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 514,00

EMPRESA: J. BOGO & CIA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
1	20	Un	Filtro hidráulico PH 346	3,30	66,00
3	02	Un	Filtro hidráulico PSL - 399	15,30	30,60
12	02	Un	Filtro hidráulico PSL 1281	19,80	39,60
22	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-4650/01	41,00	82,00
23	02	Un	Filtro purificador de ar do motor CA-91229 PU	17,20	34,40
24	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-9621	7,10	14,20
28	08	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-9620	6,20	49,60
34	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC-999	16,50	33,00
35	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC-998	13,00	78,00
37	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC-496	9,95	59,70
39	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC-7212	5,70	11,40
42	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-4440	37,00	74,00
45	05	Un	Filtro Purificador de ar AP-7108	15,50	77,50
47	02	Un	Filtro Purificador de ar ARS-8842	24,90	49,80
52	04	Un	Filtro de Combustível nº PSD960/1	20,50	82,00
54	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 491	25,40	50,80
55	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC 744	10,20	61,20
59	04	Un	Filtro de Combustível nº PSC 410	13,20	52,80
61	50	Un	Filtro lubrificante do motor Nº PSL 560	5,60	280,00
62	30	Un	Filtro lubrificante do motor Nº PSL 962	9,50	285,00
64	02	Un	Filtro purificador de ar nº ars-2711	44,00	88,00

65	04	Un	Filtro purificador de ar nº AP-5461	49,50	198,00
67	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 340	24,80	49,60
68	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 123	7,50	15,00
72	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 47	6,10	24,40
73	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 45	6,50	26,00
74	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 619	5,40	21,60
77	11	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 300	37,90	416,90
80	03	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 339	15,20	45,60
82	21	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 417	14,90	312,90
83	20	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 675	10,50	210,00
85	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº W 1323	24,90	199,20
86	10	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 145	5,90	59,00
87	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 565	6,10	48,80
88	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 156	17,50	140,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 3366,60	

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 066/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: item 1 - em 1º lugar a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA LTDA**, foi classificada com o valor de **R\$ 14,75**, em 2º lugar a Empresa Cleonice Contin Materiais de Construções, com o valor de R\$ 14,78 e em 3º lugar a Empresa Fernanda Quadros & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 14,80; item 2 - em 1º lugar a Empresa **CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, foi classificada com o valor de **R\$ 9,75**; item 3 - em 1º lugar a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA LTDA**, foi classificada com o valor de **R\$ 170,00**, em 2º lugar a Empresa Fernanda Quadros & Cia Ltda, com o valor de R\$ 178,00 e em 3º lugar a Empresa Cleonice Contin Materiais de Construções, com o valor de R\$ 180,00. Declarando-se como vencedoras as empresas classificadas em 1º lugar, com preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
01	1.000	Sc	Cimento cinza CP-II-Z-32, c/ 50 kg <u>cd</u> <u>saco</u>	14,75	14.750,00
03	5	Mil	Tijolo de barro, 6 furos, boa qualidade	170,00	850,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 15.600,00

EMPRESA: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
02	200	Sc	Cimento cinza CP-II-Z-32, c/ 25 kg <u>cada</u> <u>sc</u> , Paletizado.	9,75	1.950,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.950,00

Telêmaco Borba, 02 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 067/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA** com o valor global de **R\$ 32.000,00**. Declarando-se como vencedora a proponente única, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA

Especificação do Objeto	GLOBAL/R\$
Refeições para os Atletas dos jogos Colegiais do Paraná, Fase Regional, período de 05 a 11 de maio de 2006, obedecendo a seguinte distribuição e conformem cardápio anexo: Dia 05/05 – Sexta Feira = 30 Almoço e 700 jantar; Dia 06/05 – Sábado = 730 café da manhã, 730 almoço e 730 jantar; Dia 07/05 – Domingo = 730 Café da manhã, 730 almoço e 730 jantar; Dia 08/05 – Segunda = 730 café da manhã, 730 almoço e 730 jantar; Dia 09/05 – Terça = 530 café da manhã, 530 almoço e 530 jantar; Dia 10/05 – Quarta = 200 café da manhã, 200 almoço e 200 jantar; Dia 11/05 – Quinta = 200 café da manhã e 200 almoço. Perfazendo um total de: 3120 café da manhã 3150 almoço 3650 jantar	32.000,00
TOTAL DA EMPRESA	32.000,00

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A Empresa **KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, classificada em 1º lugar com o valor global de **R\$ 124.888,00**; A Empresa Retimac Retifica de Máquinas Ltda, classificada em 2º lugar com o valor global de R\$ 128.630,00. Declarando-se como vencedora a Empresa classificada em 1º lugar, preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global/R\$
01	Un	Caminhão Modelo FORD C-815, com carroceria de madeira com 4,800mm de comprimento; Motor CUMMINS de 150 cv - / 2.500 RPM turbo aftercooler; 4 cilindros; caixa de câmbio Eaton F50 4405C; 5 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré; Relação de compressão 17,3; Pneu 215/75R x 17,5 radiais s/ câmara; PBT 8250 Kg; Entre eixos 4300mm; Pesos (KG) capacidade de carga útil c/ equipamento 5060 KG; Eixo dianteiro capacidade 3000 Kg; traseiro capacidade de 5250 Kg; Comprimento total do veículo: 7407mm; Balanço traseiro 2050mm; Ano/modelo 2006 – 0 Km; Cor branca; Embreagem com acionamento hidráulico; Direção hidráulica; Freio a ar. Equipado com <u>Munck</u> com capacidade 4000 Kg. Alcance máximo vertical 9,70m, alcance horizontal 7,10m, ângulo de giro 360°, capacidade de carga 2500 Kg, pressão de trabalho 175 Kg/CM², peso de operação aproximado 1033 Kg, peso da máquina base 840 Kg.	124.888,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 124.888,00

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Vandalismo...

...é uma ação motivada pela hostilidade ou destruição intencional de bens e propriedades **alheias**

Sugestões
Críticas ou
Reclamações:

Ligue: 2030

0800 42 2030

OUVIDORIA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1º lugar a empresa **COMQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 3.201,35**; 1º lugar a empresa **CERRO AZUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 19.544,05**; 1º lugar a empresa **GONÇALVES & ADAMATTI LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 1.512,85**; 1º lugar a empresa **FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 7.040,00**; 1º lugar a empresa **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 34.146,90**; 1º lugar a empresa **ELETRO MARINGÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, nos itens abaixo, com o valor total **R\$ 15.577,32**. Declarando-se como vencedoras proponentes classificadas em 1º lugar e terem apresentado preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: COMQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
37	30	Un	Luminária 2m 01 padrão Copel RA 5 E27	25,47	764,10
38	40	Un	Luminária 2m 10 padrão Copel RA 5 E27	33,23	1.329,20
39	15	Un	Luminária 2m 03 padrão Copel E 27	73,87	1.108,05
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.201,35

EMPRESA: CERRO AZUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
5	300	M	Fio paralelo 2 x 2,5 mm²	1,07	321,00
6	5	Pct	Prequinho de aço 10 x 10	1,18	5,90
10	50	Un	Pino macho	0,82	41,00
14	3	Un	Disjuntor 2 x 50 A	21,79	65,37
16	3	Un	Disjuntor 3 x 70 A	35,30	105,90
19	100	Un	Reatores V sódio 100 W x 220 V uso externo c/ base para relê padrão Copel	38,60	3.860,00
21	150	Un	Reatores 250 W x 220 V vapor de sódio uso externo c/ base para relê padrão Copel	54,70	8.205,00
25	80	Un	Reatores p/ lâmpada vapor de sódio 400 W x 220 V c/ base para relê para uso externo padrão Copel	62,67	5.013,60
30	600	M	Fio 1,5mm²	0,32	192,00
42	1	Un	Refletor retangular p/ lâmpada mista 160 W	14,00	14,00
50	80	Un	Lâmpada fluorescente 32W branca	3,45	276,00
51	80	Un	Reatores 2 x 32W 127 eletrônico (fabricação nacional)	14,56	1.164,80
55	6	Un	Reatores p/ lâmpada vapor de sódio 250 W uso interno com ignitor e capacitor equivalente Philips	46,58	279,48
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 19.544,05

EMPRESA: GONÇALVES & ADAMATTI LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
28	500	M	Fio trançado 2 x 2,5 mm²	1,30	650,00
40	10	Un	Luminária 2m 08 padrão Copel E 40	86,16	861,60
46	25	Un	Buchas nº 10	0,05	1,25
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.512,85

EMPRESA: FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
22	800	Un	Relê fotoelétrico R 10 220 V x 1000 W	8,80	7.040,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 7.040,00

EMPRESA: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
8	50	Un	Receptáculo de louça E 40	3,20	160,00
9	50	Un	Receptáculo de louça E 27	0,80	40,00
15	3	Un	Disjuntor 3 x 50 A	25,90	77,70
20	450	Un	Lâmpadas V sódio 250 W x 220 V tubular base E40 dimensões em mm A 228 B 51 C 91 (fabricação nacional)	25,00	11.250,00
23	400	Un	Lâmpadas V sódio 70 W x 220 V base E27 dimensões em mm A 156 B 36 C 71 (fabricação nacional)	13,56	5.424,00
24	400	Un	Reatores p/ lâmpada vapor de sódio 70 W x 220 V c/ base para relê para uso externo padrão Copel	34,93	13.972,00
26	100	Un	Lâmpadas 400 W x 220 V vapor de sódio tubular base 40 em mm A 290 B 51 C 122 (fabricação nacional)	30,95	3.095,00
44	2	Un	Brocas nº 10 c/ vídria (para concretos)	8,10	16,20
49	20	Un	Lâmpadas para spot	3,10	62,00
54	2	Un	Lâmpadas vapor de sódio 250W x 220V	25,00	50,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 34.146,90

EMPRESA: ELETRO MARINGÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	80	Un	Ramal triplex equivalente a 16 mm²	2,80	224,00
4	50	Un	Lâmpadas mista 250 W x 230 V	8,17	408,50
7	100	Un	Caixinha para perfil	1,16	116,00
11	10	Un	Interruptor para perfil simples 1 tecla	2,72	27,20
12	10	Un	Interruptor para perfil simples 2 teclas	4,10	41,00
13	10	Un	Interruptor para perfil interruptor e tomada simples	3,78	37,80
18	100	Un	Lâmpadas V sódio 100 W x 220 V E27 (fabricação nacional)	20,17	2.017,00
27	100	Un	Reatores p/ lâmpada vapor de sódio 400 W x 220 V c/ base para relê para uso interno c/ os componentes ignitor capacitor equivalente	53,25	5.325,00
29	150	M	Conectores derivação perfurante principal 50mm - 120mm - 6mm - 35mm	6,71	1.006,50
31	50	M	Conectores derivação perfurante principal 16mm - 95mm - 4mm - 35mm	6,50	325,00
32	300	Un	Conectores binetálico para cabo 2/0 c/ porca e trava	2,34	702,00
33	50	Un	Parafusos 5/8 10mm c/ 4 porcas	5,57	278,50
34	6	Un	Postes engastado galvanizado a fogo c/ 10m, pesado uso em luminária	577,57	3.465,42
36	5	Un	Luminária 2m 06 com alojamento para reator	131,76	658,80
41	10	Un	Braços de luminária BR 2	75,32	753,20
45	2	Un	Brocas nº 10 (para madeira)	14,85	29,70
47	25	Un	Parafusos 6 mm x 75 mm fenda	0,26	6,50
48	20	Un	Lâmpadas halogênia 127W 300W	1,44	28,80
52	40	Un	Lâmpada compactas fluorescente 26W branca	3,16	126,40
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 15.577,32

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1º lugar empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.342,00**; 1º lugar empresa **DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, com o valor total de **R\$ 2.450,00**; 1º lugar empresa **GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.034,00**; 1º lugar empresa **WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 2.585,00**; 1º lugar empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, com o valor total de **R\$ 1.200,00**; 1º lugar empresa **SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 3.000,00**; 1º lugar empresa **FRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com o valor total de **R\$ 5.225,00**; 1º lugar empresa **WERLANG & BRANDALIZE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 4.000,00**; 1º lugar empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 3.600,00**; 1º lugar empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA**, com o valor total de **R\$ 4.380,00**; 1º lugar empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**, com o valor total de **R\$ 5.000,00**; 1º lugar empresa **PONTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com o valor total de **R\$ 10.035,54**. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas em 1º lugar, com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
26	01	Un	Mesa ginecológica dobrável com colchonete e bandeja ginecológica	345,00	345,00
29	02	Un	Macas c/ rodinhas esmaltadas - simples	390,00	780,00
31	05	Un	Termômetro de temperatura máxima e mínima digital p/ geladeira de vacina	43,40	217,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.342,00

EMPRESA: DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
11	30.000	Cpr	Digoxina 0,25 mg	0,03	900,00
14	500	Rl	Fita p/ autoclave	3,10	1.550,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.450,00

EMPRESA: GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
20	100	L	Acido sulfônico	7,50	750,00
21	10	L	Soda cáustica	4,00	40,00
24	10	Kg	Base para amaciante	13,00	130,00
25	03	L	Essência (tipo confort)	38,00	114,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.034,00

EMPRESA: WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
2	200.000	Cpr	AAS 10 mg	0,01	2.000,00
15	50	Pct	Gase tipo queijo	11,70	585,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.585,00

EMPRESA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
12	30.000	Cpr	Ibuprofeno 300 mg	0,04	1.200,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.200,00

EMPRESA: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
8	100.000	Cpr	Paracetamol 500 mg	0,03	3.000,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.000,00

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
4	2.500	Fr	Amoxicilina 120 ml	2,09	5.225,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.225,00

EMPRESA: WERLANG & BRANDALIZE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
6	200.000	Cpr	Captopril 25 mg	0,02	4.000,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.000,00

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
7	40.000	Cpr	Carbamazepina 200 mg	0,05	2.000,00
13	10.000	Cpr	Levidopa - carbidopa	0,16	1.600,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.600,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
3	10.000	Cpr	Acido fólico 5 mg	0,02	200,00
10	209.000	Cpr	Diclofenaco 50 mg	0,02	4.180,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.380,00

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
5	50.000	Cpr	Amixilina 500 mg	0,10	5.000,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.000,00

EMPRESA: PONTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço IR\$
1	50	Cx	Fita de glicemia, Accu-Chek Advantage 2, cx. c/ 50 un	68,00	3.400,00
9	75.000	Cpr	Cimetidina 200 mg	0,03	2.250,00
16	4.000	Fr	Paracetamol gotas	0,39	1.560,00
17	100	Rl	Esparradrapo antiadezivo 2,5 cm x 4,5 m	1,19	119,00
27	02	Un	Mochos com encosto e com rodinhas resistentes	103,70	207,40
28	02	Un	Biombos triplo c/ rodízio	130,97	261,94
30	10	Un	Termômetro de temperatura máxima e mínima c/ coluna de mercúrio; escala: -38 +50°C, divisão 1°C	23,08	230,80
32	456	Un	Bolsa de colo/leostomia de uma peça com resina micro-pore drenável de 13 a 60mm, transparente (branca) 5900, com elip acoplado a bolsa	4,40	2.006,40
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 10.035,54

Telêmaco Borba, 03 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lernes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2006

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA como proponente remanescente única, com valor de R\$ 65.073,44 (sessenta e cinco mil setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), preço compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global/R\$
01	Un	Veículo Chevrolet Vectra Sedan 2.0L, na cor preta com as seguintes características: veículo zero KM, ano de fabricação 2006, modelo 2006, bicombustível, potência máxima líquida de 121 cv à gasolina e 127,6 cv à álcool, 04 (quatro) portas laterais, direção hidráulica, travas elétricas, com fechamento automático dos vidros e alame antifurto com infravermelho, faróis de neblina dianteiro e traseiro, freios anti-bloqueante (tipo ABS), barra de proteção contra impactos laterais, bolsa de ar inflável, frontal e lateral, para proteção do motorista e passageiro do tipo air bag, ar condicionado quente/frio, com duto para os bancos traseiros, desembaçador para o vidro traseiro, porta-malas com abertura elétrica, computador de bordo e check control, piloto automático, rádio cd player com controle no volante, sensor de chuva.	65.073,44
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 65.073,44

D E C R E T O N.º 1 2 7 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CARLA JOSIANE BUENO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 24 de março de 2006 à 07 de abril de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1622/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, LUIZ EVALDO PEDROSO, a partir de 10 de Abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-13, da servidora ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, CARLOS ALBERTO ANTUNES, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Sinalização e Sistema Viário, símbolo CC-7, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal, CICERO ORLANDO DE LARA, a partir de 01 de abril de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, JANETE CLEONICE RIBEIRO, a partir de 01 de Abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, atuando nos Centros Municipais de Educação Infantil, da servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, FÁTIMA DE JESUS GUIMARÃES, a partir de 24 de Abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Artística, símbolo FG-17, da servidora SHIRLEY DE LIMA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Regente de Classe Especial, Símbolo FG-21, a servidora SHIRLEY DE LIMA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, na mesma lotação supracitada, a partir de 16 de abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Alfabetização, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, a partir de 17 de Abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 7 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviços I, Símbolo FG-16, ao servidor OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, na mesma lotação supracitada, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades pelos fatos constantes no Memorando nº 164/2006, da Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias a contar da data do recebimento dos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1861/2006 e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1954

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1464, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATORIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1529/2005

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTÓC.	A PARTIR
7002	ADRIANE DE FATIMA MIRANDA COSTA	PROFESSOR	II	1004/06	02/03/06
1741	ARLETE DE OLIVEIRA FILIPAKI	PROFESSOR	II	1109/06	09/03/06
8086	CLEIDE DOS SANTOS ROSSI	PROFESSOR	II	1474/06	03/04/06
7036	CLEONICE MARIA VERGILIO LIPORI	PROFESSOR	II	942/06	24/02/06
8145	CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR	II	1634/06	17/04/06
7370	ELAINE APARECIDA BRANCO DE LIMA	PROFESSOR	II	922/06	23/02/06
7011	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	948/06	24/02/06
6475	ELIZETH KAHL DE ALMEIDA	PROFESSOR	II	1182/06	14/03/06
7369	EVA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	943/06	24/02/06
7331	GENI PUPO DE GOUVEIA CARNEIRO	PROFESSOR	II	957/06	24/02/06
8097	GISELE APARECIDA BUENO	PROFESSOR	II	1312/06	23/03/06
7384	ISOLETE LACERDA LOPES	PROFESSOR	II	1347/06	27/03/06
7906	IVONETE DE FATIMA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	II	1560/06	10/04/06
7351	IVONETE APARECIDA DA SILVA OTAVIANO	PROFESSOR	II	1234/06	17/03/06
8096	JANAINA FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	II	1119/06	09/03/06
7354	JUCELIA CARVALHO LEITE	PROFESSOR	II	840/06	20/02/06
6992	JUSSANA ALVAREZ BARBOSA	PROFESSOR	II	664/06	10/02/06
3169	LENICE ALVES BUENO	PROFESSOR	II	944/06	24/02/06
7352	LENIR DE ANDRADE RODRIGUES	PROFESSOR	II	854/06	20/02/06
7894	LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ	PROFESSOR	II	1175/06	13/03/06
7347	MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	II	1219/06	15/03/06
3112	MARA LUCIA KONOR FIGUEIREDO	PROFESSOR	II	1203/06	14/03/06
6982	MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES	PROFESSOR	II	1495/06	04/04/06
1745	NADIR APARECIDA DE FARIAS MAINARDES RAMOS	PROFESSOR	II	1331/06	24/03/06
3081	NELI DE LARA ALMEIDA	PROFESSOR	II	586/06	07/02/06
3082	NEUZA BORGES	PROFESSOR	II	1681/06	19/04/06
7896	NILCE MARY CAVALCANTE LUIZ ALVES	PROFESSOR	II	805/06	17/02/06
7890	ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	II	1541/06	07/04/06
7905	REGINA MARIA BITTENCOURT SIQUEIRA	PROFESSOR	II	970/06	24/02/06
6491	RONILSE DAS GRAÇAS ROSEQUINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	II	1486/06	04/04/06
7898	ROSANGELA NOBRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	II	940/06	23/02/06
8085	ROSILDA DE FATIMA BUENO DE ALMEIDA	PROFESSOR	II	1023/06	03/03/06
7904	SANDRA DE FATIMA SOUZA	PROFESSOR	II	949/06	24/02/06
2510	SILVANA DE FARIAS MAINARDES ASSIS	PROFESSOR	II	1300/06	22/03/06
2811	SIRLEI APARECIDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	II	939/06	23/02/06
7334	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MISAEL	PROFESSOR	II	974/06	24/02/06
6531	TEREZINHA APARECIDA MARCONDES	PROFESSOR	II	994/06	02/03/06
7888	VANDA ROMANOWSKI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	II	1277/06	20/03/06
8092	VANILZA SEGAL DA ROCHA BATISTA	PROFESSOR	II	1150/06	10/03/06
7379	VERA LUCIA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR	II	1184/06	14/03/06
7385	VILMARA GOMES DA SILVA BUENO	PROFESSOR	II	990/06	01/03/06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo n.º: 1891/2006

Processo de Dispensa n.º:010/2006

Nome do Credor: PUCCI E MANSO LTDA, CNPJ n.º 03.168.547/0001-99.

Objeto: Serviço de Desenhista Cadista para passagem dos levantamentos cadastrais de campo na base de dados de Município, com vistas a liberação dos dados para a Secretaria Municipal de fanaças efetuar o cadastramento do IPTU e conclusão do mapa tematico da situação urbana para nova Lei de zoneamento.

Prazo de Execução: 60 dias ou 5 (cinco) mil cadastros, apartir da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Classificação de Despesa: 04.129.040882.035.1350

Fica Dispensavel a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12803

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, atuando nos Centros Municipais de Educação Infantil, da servidora RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12804

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, atuando nos Centros Municipais de Educação Infantil, da servidora JUCÉLIA CARVALHO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Vandalismo...
...é uma ação motivada pela
hostilidade ou destruição
intencional de bens e
propriedades
alheias

Sugestões
Críticas ou
Reclamações:

Ligue:

0800 42 2030
OUVIDORIA MUNICIPAL

 Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

Sugestões Críticas ou Reclamações:

Ligue:

0800 42 2030

OUVIDORIA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná**

Vandalismo...

...é uma ação motivada

pela hostilidade ou

destruição intencional de

bens e propriedades

alheias

DECRETO N.º 12808

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** Função Gratificada, de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-12, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, ao servidor, MARLON CRISTIANO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotado na mesma Secretaria acima nominada, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12809

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, a servidora IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, exercendo ainda a Função Gratificada de Diretora de Escola – CMEIS, lotada na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de maio de 2006 à 30 de abril de 2008, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo VII, do Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1763/2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CAMPANHA DO AGASALHO 2006

Contamos com sua solidariedade

DECRETO N.º 12810

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** à Maternidade, a servidora JOSÉLIA APARECIDA GOMES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção dos Centros Municipal de Educação Infantil – CMEI – Cantinho Feliz, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio de 2006 a 29 de agosto de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1850/2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12811

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR a pedido**, o servidor VANDERLEY TELLES DA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de abril de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1786/2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12812

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA** de Professor de Contraturno de Ensino-Aprendizagem, símbolo FG-17, da servidora SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12813

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA** de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil, da servidora EDINEIA GUIMARÃES SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza da Costa, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Vandalismo...

...é uma ação motivada pela
hostilidade ou destruição
intencional de bens e
propriedades

alheias

**Sugestões
Críticas ou
Reclamações:**

Ligue: 2030

0800 42 2030
OUVIDORIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

D E C R E T O N.º 1 2 8 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ANA PAULA GOMES POTOTSKI, a partir de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, NELSON LUIZ PENA, a partir de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, símbolo CC-7, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ALTEVIR MONTANINI, a partir de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EMANUELLE GODOY VIDAL, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de junho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1741/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora RITA MARGARETH GOMES SONNI, do cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, lotada na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de maio de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1900/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.510,86 (Doze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 702 – RECURSO PROGRAMA FEDERAL PAC – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1250 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-702	342,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			342,91
FONTE 702 – RECURSO PROGRAMA FEDERAL PAC - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1250 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-702	12.167,95
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			12.167,95
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			12.510,86

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 702 – PROGRAMA FED. PAC 178029, no valor de R\$ 342,91 (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 702, no valor de R\$ 12.167,95 (Doze mil cento e sessenta e sete Reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, atuando nos Centros Municipais de Educação Infantil, da servidora JALDA DE JESUS ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Regente de Classe Especial, Símbolo FG-21, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na mesma Escola, Divisão e Secretaria acima nominadas, a partir de 01 de abril de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CAMPANHA DO AGASALHO 2006
Contamos com sua solidariedade

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, FLAVIA SOARES LIMA, a partir de 08 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, MARIA IEDA MACEDO CAMARGO, a partir de 02 de Maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Administração e Programação, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor GILMAR NUNES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, lotado na Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 19 de abril de 2006 à 18 de abril de 2008, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1656/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MAELLY RODRIGUES DE LIMA, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 08 de maio de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1938/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 3 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora HALLA KZERSINSKI, do cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 12 de maio de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2005/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora LINDA MARINHA FERREIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe I, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro Reais e dez centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 3.º da Constituição Federal de 1988, redação determinada pela Emenda Constitucional N.º 20/88, e com observância ao contido Art. 3.º Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 1.º da Lei Federal 10887/04, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 193/2006.

Art. 2º Desligar a servidora Linda Marinha Ferreira, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Programação, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, LUIZ EVALDO PEDROSO, a partir de 02 de Maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora IZABEL APARECIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 214,53 (duzentos e quatorze Reais e cinquenta e tres centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art.6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 200/06.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora Izabel Aparecida Costa, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1389/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º :011/2006

NOME DOS CREDORES: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,
CNPJ n.º 78.589.504/0001-86

OBJETO: Aquisição de Refrigerador Refrimed Especial para vacinas, modelo RVV-440.

PRAZO DE ENTREGA: Imediata, após a entrega da nota de empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) .

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.304.1002..2108.4490.5200 – Vigilância Sanitária

Fica inexistível de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARILY FERREIRA KHAL, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de abril de 2006 à 24 de abril de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1617/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 2 8 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA ZILDA KRIEGER, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de abril de 2006 à 03 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1849/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º: 1823/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :017/2006

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso, "caput" da Lei 8666/93.

NOME DO CREDOR: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.

CNPJ/MF N.º: 78.051.778/0001-17

OBJETO: Aquisição de vale transporte para funcionários do Município, deficientes físicos (conforme Lei Municipal 938/92) e passagens para pessoas em trânsito (trajeto Telêmaco Borba – Imbau).

PRAZO ESTIMADO: 12 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.003.04.122.0404.2024.3390.3900; 08.002.12.122.1201.2078.3390.3900; 09.005.10.301.1001.2101.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 013/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2065/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 21124, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.399.789-5-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 345/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º 1890/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : 018/2006

NOME DO CREDOR : BLACK BOX DO BRASIL Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO : Aquisição de Rack fechado para servidor de Internet, cor preta, 40Ux870x19", com porta frontal de vidro, teto preto com dois ventiladores, bandeja 19" preta fixa 870P, bandeja 19" preta deslizante, organizadores de cabos verticais, kit anti-tombamento para racks (Cod. RMBBS40870, RMBBB-D870, RMBBB19-F870, RMPFVBB40, JPMVBB, RMANTITOMBKIT), e Servswitch Max Multi USB 01 C, USB 3,0 M coaxial (Cod. SWBB108C, SWBB116C)

PRAZO : entrega imediata após o recebimento do empenho

VALOR : R\$ 7.901,47 (Sete mil, novecentos e um Reais e quarenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL : R\$ 7.901,47 (Sete mil, novecentos e um Reais e quarenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 03.005.04.122.0404.2026.4490.5200

Fica inexigida a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no inciso I, artigo 25da Lei N.º 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

T E R M O D E R E - R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º: 1461/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :012/2006

NOME DO CREDOR: VERNALHA GUIMARÃES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

RETIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE RATIFICAÇÃO, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA AS FOLHAS N.º 06 DA EDIÇÃO N.º 109 DE 31 DE MARÇO A 15 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO A CONSTAR NA SEGUINTE FORMA:

"FORMA DE PAGAMENTO : No final das demandas judiciais patrocinadas pela Contratada, sendo que só haverá pagamentos quando e se ocorrer benefício financeiro em favor do Município."

Ficam ratificados todos os demais termos da Ratificação, referentes ao protocolo e o processo de inexigibilidade supra mencionados.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º: 1898/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :019/2006

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO ACADEMIA DE INTELIGÊNCIA LTDA

CNPJ/MF N.º:05.149.602/0001-29

OBJETO: Prestação de serviços para realização de palestra a ser ministrada pelo Dr. Augusto Jorge Cury, na Casa da Cultura dia 11 de maio de 2006 a partir das 19:30 horas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2005.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 014/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2065/2006 para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8414, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 4.165.398-1-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 327/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Procurador Geral do Município

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 008/2006

Contrato N.º	065/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ademir Niccolotti
Objeto	Prestação de serviços de caminhão basculante c/ motorista
Valor	R\$8.580,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
Contrato N.º	064/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Edegar Ferreira Mainardes
Objeto	Prestação de serviços de caminhão basculante c/ motorista
Valor Global	R\$8.500,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
Contrato N.º	051/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Superlight Alimentos Ltda.
Objeto	Fornecimentos de cestas básicas
Valor Global	R\$110.302,80
Prazo de Fornecimento	04 meses
Contrato N.º	031/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Expresso Princesa dos Campos S/A
Objeto	Fornecimento de passagens para pacientes com encaminhamento médico
Valor Global	R\$100.000,00
Prazo de Execução	12 meses
Contrato N.º	057/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Zeyal de Jesus Costa
Objeto	Prestação de serviços com caminhonete c/ motorista
Valor Global	R\$2.950,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
Contrato N.º	053/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Centro de Formação de Condutores Global Orium
Objeto	Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
Valor Global	R\$ 5.400,00
Prazo de Execução	21 a 23, 29 e 30 de abril de 2006
Prazo de Vigência	30 dias
Contrato N.º	063/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Centronic Segurança Vigilância Ltda
Objeto	Prestação de serviços de vigilância monitorada em diversos prédios públicos da municipalidade
Valor Global	R\$ 90,00 p/ cada posto de serviços Totalizando R\$2.700,00 mensais
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
Contrato N.º	049/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda.
Objeto	Execução de serviços de 5.464,31m² de pavimentação de pedras poliédricas
Valor Global	R\$ 117.476,00
Prazo de Execução	90 dias
Prazo de Vigência	180 dias
Contrato N.º	034/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rosilda Rocha
Objeto	Prestação de serviços com veículo van c/ motorista
Valor Global	R\$ 1.950,50 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
Contrato N.º	052/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	H & D Alimentos Ltda.
Objeto	Fornecimento de 368 cestas básicas
Valor Global	R\$ 7.820,00
Prazo de Entrega	4 meses
Prazo de Vigência	5 meses
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato N.º 67/2002
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Equiplano Sistemas Ltda
Prazo	Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses com início em 15/04/2006.
Dotação	04.001.04.123.0407.2029.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 005/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Acrescer em mais 225,84m² de calçamento poliédrico
Prazo	Prorrogado por mais 15 dias - sendo: 105 dias de execução e vigência 150 dias
Valor	Será acrescido o valor de R\$5.550,94 totalizando R\$ 62.811,23
Dotação	05.003.15.451.1502.013.4490.5100
Termo Aditivo N.º	002/2006 ao Contrato 155/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Antonio Coimbra
Objeto	Acrescimento de serviços de caminhão basculante
Prazo	Prorrogado por mais 06 meses a partir de 11/05/2006
Valor	R\$4.258,00 mensal
Dotação	05.003.26.782.2601.2043.3190.3400 e 05.003.26.782.2601.2043.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 20/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rita de Cassia Tiburcio Ribas
Prazo	Prorrogar o prazo por mais 04 meses com término em 31/06/2006
Dotação	03.003.04.122.0404.2024.3390.3600
Valor	Passa para R\$ 580,00 mensal a partir a 01/05/2006
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao contrato 30/2006

Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	José de Oliveira
Prazo Execução	Prorrogado em mais 45 dias a partir de 30/04/2006
Dotação	20% - 05.005.15.452.1504.2048.3190.3400 e 80% - 05.005.15.452.1504.2048.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao contrato 156/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Hospital Dr. Feitosa
Prazo	Retificar-se a cláusula sétima do Instrumento original que passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato é firmado pelo prazo de 03 meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos, se não precedido de comunicação prévia de qualquer das partes no prazo de 30 dias, respeitando-se o limite legal previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que é de sessenta meses, a contar da assinatura do instrumento original. Parágrafo único - no caso do contrato já estar prorrogado, este poderá ser rescindido desde que qualquer das partes seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, prosseguindo-se sua vigência até que tal providência seja tomada".
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao contrato 14/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	SIM - Sistema Integrado de Serviços de Raios X e Diagnostico por imagem Ltda.
Prazo	Prorrogação da vigência do presente contrato por mais três meses.
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3900.
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao contrato 15/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	LZ Analises Clinicas Ltda.
Prazo	Prorrogação da vigência do presente contrato por mais três meses.
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Comodato 009/2002
Comodante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Comodatario	Imbaú Transportes e Serviços Florestais Ltda
Objeto	Alterar a razão social para CNPJ/MF nº 81.487.779/0001-13

DECRETO N.º 12805

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Educação Artística, símbolo FG-17, da servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12806

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor MARLON CRISTIANO ALVES, do cargo em comissão de Chefe do Centro Municipal de Produção de Material Didático, Símbolo CC-7, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2006, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Professor Classe III, na mesma lotação supra mencionada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12807

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor de Escola ou CMEIS (02 Períodos), símbolo FG-12, da servidora IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal